

**FREDERICO ALEXANDRE ALJUSTREL DA COSTA ROSA,**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO BARREIRO,**

**TORNA PÚBLICO**, que a Câmara Municipal do Barreiro pretende abrir um procedimento mediante Hasta Pública, para Concessão do Direito de Ocupação e Exploração de Espaços Comerciais e Estacionamento vagos, nos mercados municipais do concelho.

### **Artigo 1.º**

#### **Identificação dos Espaços Comerciais e Estacionamentos**

Os espaços comerciais e estacionamentos, objeto do procedimento mediante Hasta Pública, constam do documento anexo ao presente edital.

Os interessados poderão visitar as instalações até à véspera do dia designado para o ato público da Hasta Pública, mediante marcação prévia para o número 212 068 226 (Secretaria do GMMSU – Mercados).

### **Artigo 2.º**

#### **Destino**

Os Espaços Comerciais e Estacionamentos destinam-se à atividade mencionada no documento anexo ao presente edital.

É proibida a prestação de serviços de outra natureza.

A exploração de outro tipo de atividades carece da autorização expressa do Presidente da Câmara Municipal do Barreiro.

### **Artigo 3.º**

#### **Prazo da Concessão**

A concessão vigorará pelo prazo de 3 anos, renovando-se automaticamente, por períodos de 1 ano, se nenhuma das partes manifestar vontade de a fazer cessar.

## **Artigo 4.º**

### **Valor base de licitação e respetivos lanços**

1. O valor base para a licitação dos espaços comerciais é de 50,00 (cinquenta euros), sendo que, os lanços sucessivamente oferecidos serão obrigatoriamente no valor de 10,00€ (dez euros) ou de múltiplos de 10,00 € (dez euros).
2. O valor base para a licitação de cada loja é de 200,00 (duzentos euros), sendo que, os lanços sucessivamente oferecidos serão obrigatoriamente no valor de 50,00 € (cinquenta euros) ou de múltiplos de 50,00 € (cinquenta euros).
3. O valor base para a licitação dos estacionamento é de 50,00 €, 100,00 € ou 200,00 € (cinquenta, cem ou duzentos euros), sendo que, os lanços sucessivamente oferecidos serão obrigatoriamente no valor de 10,00 € ou 50,00 € (dez ou cinquenta euros) ou de múltiplos de 10,00 € ou 50,00 € (dez ou cinquenta euros).

## **Artigo 5.º**

### **Modalidade de pagamento**

O pagamento será efetuado pelas modalidades que se encontrem em vigor no Município do Barreiro.

## **Artigo 6.º**

### **Valor renda mensal**

O valor da taxa mensal dos espaços comerciais e estacionamento, encontra-se mencionado no documento anexo ao presente Edital, variando consoante o setor de atividade.

## **Artigo 7.º**

### **Local, data e hora da Praça**

1. A praça de hasta pública realizar-se-á no dia 06 de novembro de 2023, pelas 10h00m, no Auditório Manuel Cabanas, Urbanização Palácio de Coimbra, Rua da Bandeira, 2830-330 Barreiro.

Para constar, publica-se o presente Edital, que nos termos da lei, será afixado nos locais de afixação pública de documentos.

Barreiro, 27 de setembro de 2023

**O Presidente da Câmara**

**(Frederico Rosa)**